



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 274/2018**  
**DE 05 DE JUNHO DE 2018**

Convoca Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Procurador de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", c/c o art. 37, inciso VI, da Lei Complementar nº 02/90, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0249.00001110/2017-41, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, informando que em razão do afastamento das suas atribuições na 14ª Procuradoria de Justiça, por está exercendo as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, e conforme preconiza a Resolução nº 02/2017, do Colégio de Procuradores de Justiça, indica o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Eduardo Lima de Matos, para responder pelo Gabinete da 14ª Procuradoria de Justiça, nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLVE:**

Convocar o Doutor EDUARDO LIMA DE MATOS para, cumulativamente, exercer as funções do cargo de Procurador de Justiça, nível MP-3, da carreira do Ministério Público de Sergipe, nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, em razão do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, está exercendo as funções de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, conforme preconiza a Resolução nº 02/2017, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 05 de junho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça